



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0223/DGP/REITORIA de 29 de janeiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000051/2020-89,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Pós-doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **PAMELLA SANTOS DOS PASSOS**, Matrícula SIAPE nº. **2577844**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **01 de fevereiro de 2020 à 31 de janeiro de 2021**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor